

# A VOZ de MELGAÇO

PORTE  
PAGO

Proprietários: A. LUÍS VAZ \* JÚLIO H. VAZ

Director e Administrador: JÚLIO HILARIÃO VAZ

Subdirector: CARLOS NUNO VAZ

Redacção e Administração: Largo da Senhora-a-Branca, 105 — 4700 BRAGA \* ANO XXXV — N.º 699 — Melgaço, 1 de Fevereiro 1981 \* QUINZENÁRIO \* Preço: 7\$50

## Preparando o tricentenário da Igreja de Rouças

### Vida e Obra do Abade Brás de Andrade da Gama

III

Quando o licenciado Brás de Andrade da Gama assumiu as funções de abade de Rouças, deparou com a Igreja paroquial em más condições e sem capacidade para comportar todos os fiéis, logo projectando a construção da actual, que, pela sua traça arquitectónica, é uma das mais belas do concelho. Foi então demolida a velha Igreja românica, de que, até há poucos anos, não se conheciam quaisquer vestígios. Posteriormente, porém, durante as obras de consolidação da torre, apareceu no alçado poente uma aduela enxaquetada, que, pela temática decorativa, sugere afinidades com a matriz de Melgaço.

Confrontando a data de 26 de Dezembro de 1687, em que pela primeira vez se regista a presença deste abade na freguesia de Rouças, com a de 1690, patente na epígrafe comemorativa transcrita no primeiro artigo, verifica-se que esta Igreja foi construída, pelo menos parcialmente, nos três primeiros anos seguintes à sua entrada na paróquia.

A construção desta Igreja, constituiu um empreendimento de vulto para a freguesia, relativamente pobre, e bem gostaríamos de conhecer em pormenor como se reuniram os fundos necessários para custear as enormes despesas decorrentes de obra de tal envergadura. Para além das conjecturas que se possam fazer quanto à contribuição da freguesia com ofertas e serviços e às dádivas dos padroeiros, cujo brasão permanece no interior da capela-mor, podemos adiantar que o P.e Gregório Vaz Pereira, natural de Rouças, mas falecido em S.ta Bárbara de Souto Maior, termo de Trancoso e bispado de Viseu, no dia 12 de Março de 1694, foi um grande benemérito, hoje completamente ignorado. Com os campos, vinhas, soutos e casas que possuía em Cavaleiros instituiu uma capela a favor da nova Igreja de Rouças, impondo apenas a obrigação de quatro missas anuais: duas por sua alma e as outras duas pelas almas de seus pais. A administração desta capela seria confiada a familiares seus, de acordo com o critério por ele fixado, conforme consta de uma declaração registada e assinada pelo abade Brás de Andrade da Gama, em 13 de Agosto de 1705 (10).

A este dinâmico pároco de Rouças se deve também o fontanário, vulgarmente designado *Fonte do Sr. Abade*, de 1707, talhado num barroco incipiente e adossado ao passal, no cruzamento dos caminhos da Pombeira e do Telheiro.

Interrogamo-nos se a residência paroquial não será igualmente obra sua.

Além destas realizações de carácter material, organizou o livro dos usos e costumes e o livro das capelas, duas fontes preciosas para a história da freguesia. Embora tal facto não surpreenda por se tratar de um licenciado em *Cânones e Leis*, deve ser mencionado como expressão de zelo pastoral e preocupação pela salvaguarda das tradições e dos valores históricos desta comunidade paroquial.

Como dissemos, a sua morte ocorreu em 31 de Outubro de 1712. Ao lavar o assento de óbito, o abade de S. Paio, P.e João Bernardo de Moraes Sarmento, bacharel em Direito, acrescentou que «está enterrado na capela-mor desta Igreja na sua sepultura e Igreja que fes a fundamentis», tal como se lê na epígrafe com que iniciamos estas notas.

Por uma questão de brevidade, transcrevemos na íntegra este assento de óbito, pois sintetiza o testamento do biografado e

(Continua na 4.ª pag.ª)

## Problemas graves a resolver

pelo P. Carlos, em Vila do Conde

Tendo concluído o curso muito cedo, o P. Carlos foi trabalhar para o seminário como professor e perfeito. Iniciava-se então e a sério a reconstrução religiosa do país achando-se da parte do Estado a melhor boa vontade para colaborar com a Igreja naquilo que fosse de interesse comum, ao civil e ao religioso. Estava neste caso a educação dos jovens, entre eles, os dos reformatórios.

Já então certos rapazes se mostravam rebeldes, por índole ou por culpa das famílias. Pais

divorciados, ou que se não entendiam, ou que eram obrigados a passar o tempo fora de casa. Deixados a si, educados na rua, sem poderem educar os filhos. Revelavam-se autênticos monstros. Uma vez os pais, outras a polícia ou os tribunais metiam os discolos em cadeias, que outra coisa se não podiam chamar os reformatórios da época, entregues a pessoas sem formação específica, sobretudo sem preparação religiosa. En-

(Continua na 4.ª pag.ª)

## "Notícias de Viana"

Iniciou mais um ano de actividade o semanário «Notícias de Viana» que é, presentemente, propriedade da Diocese.

Os nossos parabéns aos responsáveis, e longa vida e apostólica ao jornal.

## POR LAPSO

Por lapso da tipografia o número de 1 e 15 de Janeiro saiu como sendo o ano XXXVI, quando está no ano XXXV.

O novo ano de «A Voz de Melgaço» começa em 1 de Junho.

## Um escândalo da nossa Terra

### Jardins-de-Infância...

Em Vila do Conde há 26 (vinte e seis), jardins-de-infância: três na Vila, dois na zona piscatória de Cavinas e dois em Poça da Barca. Os restantes jardins-de-infância estendem-se às freguesias.

Este êxito é o resultado da colaboração entre as autoridades escolares, as juntas de freguesia e a Câmara Municipal.

Os jardins-de-infância funcionam em antigos edifícios escolares, adaptados para o efeito e nos próprios edifícios das juntas de freguesia.

Curiosa esta informação: em Vila do Conde já no final do ano passado estavam totalmente preenchidas as inscrições para o presente ano.

Que se passa em Melgaço? Quantos jardins-de-infância há no Concelho? Onde funcionam? Quantos há na sede? Continuam a aguardar o ano 2.000 para se fazer algo?

## Vendido por mais de mil contos

### o património da capelinha de Mestre Regueiro?

Ao lado direito da estrada para S. Paio, mestre Regueiro construiu uma capelinha bonita, a cuja frente ergueu um cruzeiro maravilhoso. Calhou o outro dia de passar por ali e quisemos vê-la. Fez-nos pena. Tudo em volta destaca um ar de abandono e de indiferença atroz...

Mais nos surpreendeu a notícia de que a capela do Regueiro teria património seu e pessoas encarregadas de olhar por ela. Se assim é, como explicar-se o abandono, em que se encontra? Pior do que isso: teria sido vendido ultimamente o património da referida capelinha por mais de mil contos.

Verdade? Mentira? Aqui fica o S. O. S. à boa gente de S. Paio, tão solícita em salvar as suas riquezas e patrimónios. Ora a dita capelinha,

## Política Nacional

— Posse do Presidente da República

— Programa do Governo

— A Oposição

Meu caro António Dias

a «insegurança», a «arbitrariedade», e a «violência»;

— a dignidade do homem, «valor cívico para que convergem» os anteriores valores democráticos, objectivo permanente de toda a acção política; e

— a defesa da identidade nacional através da «continuidade e desenvolvimento das nossas raízes históricas e culturais».

Estes foram os pontos mais importantes do discurso do General Ramalho Eanes.

No dia 16 o Primeiro Ministro, Pinto Balsemão, apresentou ao Parlamento o Programa do VII Governo Constitucional.

O Programa pretende alcan-

(Continua na 4.ª pag.ª)

## Crónica de Férias

— Uma visita a S. Paio

— Padre Raimundo e o artista San Payo

— Mário de Prado

— Um santeiro, em S. Paio?

Para visitarmos o parente e amigo, P. José Marques, retido no leito por grave enfermidade, fomos a S. Paio no dia 2 de Janeiro.

Nestes tempos de motorizadas e de automóvel, fomos a pé desde o Cerdedo, Roussas, até à igreja de S. Paio, cumprindo desta forma a recomendação do

grande médico e professor catedrático de Lisboa, Doutor Páduas, que manda andar a pé uns quilómetros por dia.

Fim de almoço, tarde admirável de sol, horizonte lavado, céu sem névens, deambulamos por carreiros até à Carpinteira, onde seguimos pela estrada até à igreja de S. Paio. Pelo caminho, a saudação tradicional a todos, saudação que se vai perdendo, infelizmente.

Logo na Carpinteira, um cantoneiro me chama pelo nome. A delicadeza surpreendeu-me até porque passei muitos anos sem poder gozar férias.

A explicação veio logo: foi seu irmão Padre Carlos, que me colocou. E, porque era irmão, sabia o meu nome.

Já não ia à igreja de S. Paio desde os tempos do Padre Raimundo, o qual morreu no período da guerra civil de Espanha.

A estrada facilita o trânsito, e o percurso da estrada nacional à igreja é amplo, soalheiro, e até turístico.

Apresenta uma grande extensão de terrenos de cultivo, que vão sendo reduzidos pelas casas que se erguem por todos os cantos e permite ver e admirar o lindo e artístico cruzeiro com data de 1859.

Ao vê-lo, parámos e desce-mos para o examinarmos em pormenor.

(Continua na pag. 3)

## À espera de resposta

O Padre Dr. José Marques, assistente da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, e nosso conterrâneo, lançou através deste jornal, a ideia da formação de uma entidade para Defesa do Património.

Que passos deu a Câmara, através do ramo da cultura, para se constituir a dita associação?



## Notariado Português

### Cartório Notarial de Paredes de Coura

#### CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

No dia vinte e seis de Novembro de mil novecentos e oitenta, no Cartório Notarial de Paredes de Coura, perante mim licenciado Artur Duarte Leite de Barros Pinto, notário deste Cartório, compareceram como outorgantes:

**Primeiro**—**NORBERTO RODRIGUES**, casado com Idália Rosa Reis, no regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia de S. Paio do concelho de Melgaço, onde reside no lugar de Costa;

**Segundo**—**VITORINO VIEGAS GONÇALVES**, casado com Maria de Lurdes de Jesus Terrível, no regime da comunhão geral, natural da freguesia de Corteira, digo, freguesia de Quarteira, do concelho de Loulé e residente no lugar de Corções, da freguesia de Rouças, do concelho de Melgaço;

**Terceiro**—**ARTUR JOSÉ RODRIGUES**, casado com Olinde Esteves Rodrigues, no regime da comunhão geral, natural da freguesia de Castro Laboreira, do concelho de Melgaço e residente na Rua Dr. Afonso Costa, da vila de Melgaço;

**Quarto**—**ALBERTO FRANCISCO REIS**, casado com Rosa de Oliveira, no regime da comunhão geral, natural da freguesia de S. Paio, do concelho de Melgaço, onde reside no lugar de Carpinteira.

Disseram todos os outorgantes: Que constituem entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

**ARTIGO PRIMEIRO**—A sociedade adopta a firma «**GONÇALVES, REIS, RODRIGUES & RODRIGUES, LIMITADA**», tem a sua sede no largo Hermenegildo Solheiro, da vila e concelho de Melgaço e durará por tempo indeterminado a partir de hoje, podendo a sua sede ser transferida para outro local, por simples deliberação da Assembleia Geral;

**ARTIGO SEGUNDO**—A sociedade tem por objecto o fabrico e a comercialização de materiais para a construção civil, em especial blocos de cimento e material pré-esforçado e fabricado podendo, com prévio acordo dos sócios, explorar qualquer outro ramo afim a esta actividade;

**ARTIGO TERCEIRO**—O capital social é de **UM MILHÃO DE ESCUDOS**, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de quatro quotas iguais de duzentos e cinquenta mil escudos cada uma, pertencentes a cada um dos sócios;

**PARÁGRAFO ÚNICO**—Poderão os sócios fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nas condições em que acordarem;

**ARTIGO QUARTO**—A gerência da sociedade, dispensada de caução, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral, será exercida pelos quatro sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, bastando para os actos de mero expediente a intervenção de qualquer deles sendo, todavia, necessária a intervenção sempre de dois sócios, para obrigar a sociedade em juízo ou fora dele, nomeadamente em actos e contratos activa e passivamente;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**—Os sócios gerentes poderão delegar entre si ou em pessoa

estranha à sociedade, todos ou parte dos seus poderes, mediante o respectivo mandato que, se o mandatário não for sócio, depende do consentimento prévio da sociedade quanto aos poderes para a prática de actos específicos de gerência;

**PARÁGRAFO SEGUNDO**—É vedado aos sócios o uso da firma social em actos e documentos estranhos à sociedade, tais como letras de favor, fianças, abonações e outros semelhantes;

**ARTIGO QUINTO**—A cessão onerosa ou gratuita de quotas e sua divisão, é permitida entre os sócios;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**—A sociedade e os sócios gozam do direito de preferência na cessão de quotas a estranhos;

**PARÁGRAFO SEGUNDO**—O cedente deverá avisar por carta registada a sociedade e os restantes sócios, da sua intenção de proceder à cessão da quota, identificando o interessado adquirente e fornecendo todos os elementos do contrato;

**PARÁGRAFO TERCEIRO**—A preferência terá de ser exercida no prazo máximo de um mês, abrindo-se licitação entre os sócios interessados na cessão;

**PARÁGRAFO QUARTO**—A sociedade poderá pagar o valor da quota preferida em quatro prestações trimestrais, vendendo-se a primeira na data da celebração do negócio aquisitivo;

**ARTIGO SEXTO**—Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade subsistirá com os seus herdeiros ou representantes legais, que nomearão um de entre si que a todos represente, enquanto subsistir a indivisão;

**PARÁGRAFO ÚNICO**—Na hipótese dos herdeiros ou representantes legais não quiserem continuar na sociedade, esta pode amortizar a quota do falecido ou interdito, pagando em quatro prestações trimestrais o valor daquela, apurado em balanço realizado para o efeito;

**ARTIGO SÉTIMO**—Em caso de penhora, arresto ou envolvimento em qualquer outro procedimento judicial da quota de qualquer sócio a sociedade pode amortizar o seu valor de acordo com o balanço realizado para o efeito;

**ARTIGO OITAVO**—Anualmente será dado um balanço que, reportando-se a trinta e um de Dezembro deverá estar concluído, aprovado e assinado até trinta e um de Março do ano imediato, devendo os lucros líquidos apurados, depois de retirados cinco por cento pelo menos para o fundo de reserva legal, ser divididos pelos sócios na proporção das respectivas quotas, salvo convenção noutro sentido deliberada em Assembleia Geral;

**ARTIGO NONO**—Quando a lei não exigir outras formalidades, as deliberações sociais constarão das respectivas actas e outros documentos escritos e assinados pelos sócios, devendo as reuniões para as deliberações ter lugar mediante a convocação por qualquer gerente, por carta registada, dirigida aos sócios com a antecedência mínima de oito dias;

**ARTIGO DÉCIMO**—Para todas as questões emergentes deste pacto social, será compe-

tente o foro da comarca de Melgaço.

Foi-me apresentada e arquivada uma certidão emitida pela Conservatória do Registo Commercial de Melgaço, comprovativa de não se encontrar ali matriculada qualquer sociedade semelhante à indicada ou que com ela se possa confundir.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, por declaração dos abonadores Armando José de Araújo, residente no lugar de Maceira, da freguesia de Formariz e João Ferreira de Carvalho Pinto, residente no lugar de Roca, da freguesia de Resende, ambos casados, deste mesmo concelho.

Esta escritura foi lida e explicado o seu conteúdo em voz alta, na presença simultânea dos intervenientes.

Norberto Rodrigues  
Vitorino Viegas Gonçalves  
Artur José Rodrigues  
Alberto Francisco Reis  
Armando José de Araújo  
João Ferreira de Carvalho Pinto

O Notário

Artur Duarte Leite de Barros Pinto

Conta registada sob o n.º 125

É fotocópia que fiz extrair da escritura lavrada de folhas cinquenta e duas verso e seguintes, do livro de notas para Escrituras Diversas número noventa e cinco A, deste Cartório e está conforme o original.

**CARTÓRIO NOTARIAL DE PAREDES DE COURA, AOS ONZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA.**

O Ajudante,

(Assinatura irreconhecível)

#### AGRADECIMENTO

A família de Américo Marques Braga, que outrora residiu em Crastos — Paderne, deste Concelho, vem por este único meio agradecer muito reconhecida a todas as pessoas que tomaram parte no funeral e actos de culto, ou que de qualquer outro modo os acompanharam neste doloroso transe.

#### AGRADECIMENTO

**ISAURA DA GLÓRIA NABEIRO**

Seu marido, filho, nora, neto e demais familiares vêm, por este único meio agradecer, muito reconhecidamente, todo o carinho e amizade manifestados por todas as pessoas pelo triste desenlace que os enlutou, aquando do falecimento de sua querida finada.

Pedem desculpa por alguma falta, embora involuntária, que haja ocorrido.

A FAMÍLIA

**Manuel António Ribeiro**  
SOLICITADOR

Largo Hermenegildo Solheiro  
— MELGAÇO —

**Espelhos e Cristais**

Vidros para Janelas  
Automóveis  
Estabelecimentos

• Telhas e Tijolos de Vidro •

**Sociedade de Cristais, Lda**  
Rua do Almada, 25 - PORTO - Tel. 311057

## Crónica de Férias

(Continuação da pág.º 1)

Lembramo-nos então do nosso saudoso e inteligente colaborador Mário, de Prado, que neste jornal em crónicas muito sugestivas e oportunas descreveu alguns cruzeiros artísticos e seus artífices da nossa terra.

Com alguns dias de antecedência fomos a Valença, onde uma visita aos parentes e amigos é obrigatória.

Entre outros, visitamos o Abílio Martins, dinâmico comerciante e bairrista entusiasta, casado com uma nossa conterrânea, D. Sara Carvalho, filha do Sr. João Carvalho, de S. Paio, e sobrinha do capitão da Carreira. O bom amigo mostrou-nos um S. António, escultura, que fora do sogro, e cuja feitura atribuiu a um artista da região. Quem? muito gostaríamos que nos dissessem se houve em Melgaço santeiros, a época em que viveram, e que obras nos deixaram.

Junto da igreja de S. Paio, em casa da família, está o Padre José Marques, de cama, imobilizado.

Estivemos presentes algum tempo, e à saída, recordamos algo que vimos e conhecemos:

o Padre Raimundo Prieto, o homem porta-voz, com o Padre João Vaz, da Adedela, dos interesses da terra e da sua gente junto dos poderes públicos, e o artista S. Payo, que tanto prestigiou a nossa terra com o seu nome famoso.

Lembramo-nos, ainda, da sacada da residência paroquial, donde se desfruta um dos mais belos horizontes de Melgaço.

E regressamos ao Cerdedo, tendo pedido um café no estabelecimento para o efeito, situado junto à estrada. E subimos para S. André a fim de seguirmos mais directamente para casa.

O povo — sempre o bom povo de Melgaço — nos saudava com carinho, e não escondia a surpresa de ver caras antigas por aquela zona. Gente franca, aberta, leal, que só exige franqueza lealdade e carácter.

Júlio Vaz

#### Vende-se

QUINTA c/ casa de habitação, óptimo estado, a 7 Km. de Valença, estrada de Monção.

Inf. telef. 23462 de Valença.

Compre agora e pague em 12 MESES, em

### Móveis Castelo

DE RAMIRO DE LIMA A. CERQUEIRA

Mobílias Século XVII — Nórdicas — (Móveis avulso) — Colchões de molas e espuma SUNDLETE — Divãs articulados — Candeiros — Alcatifas — Tapeçarias, etc.

(ASSISTÊNCIA PERMANENTE)

RUA DAS ESCOLAS — TELEF. 42695 — 4960 MELGAÇO

EXPOSIÇÃO — RUA DA CALÇADA

### Pensão Residencial "PEMBA"

LARGO DA CALÇADA — TELEF. 42555 — 4960 MELGAÇO

Com sala própria para casamentos, baptizados e copos d'água

Excelente cozinha e vinhos da região

NO SEU PRÓPRIO INTERESSE, CONSULTE-NOS

### Fany

LAVANDARIA

E TINTURARIA

(A CASA QUE MELGAÇO PRECISAVA)

- \* Lavagens a seco, molhado e tinturaria
- \* Executa serviços rápidos a preços módicos

RUA DO RIO DO PORTO • 4960 MELGAÇO

### Oficina de Mecânica Geral e Estação de Serviço

com lavagens e lubrificações a alta pressão

### José Manuel Baleixo Peres

TELEFONE, 42359 .. CORUJEIRA .. 4960 MELGAÇO

# Vida e Obra do Abade Brás de Andrade da Gama

(Continuação da pág. 1)

permite vislumbrar melhor o seu perfil sacerdotal, dispensando-nos de mais comentários:

«Aos trinta e hum dias do mes de Outubro de mil e setecentos e doze faleço da vida presente com todos os Sacramentos o Doutor Brás de Andrade da Gama Abbade desta Igreja de Santa Marinha de Rouças ás seis horas para as sete da noite. E fes testamento. Deixou de obradação tres mil reis e tres officios a vinte clerigos em cada officio a doze vintis (*sic*) de esmola a cada hum clerigo. A confraria do Senhor que lhe alimiação dois mezes e as mais confrarias lhe dessem a cada hua a tres vinteis; e a todos os pobres que o acompanhagem lhe dessem meio tostão. E está enterado na capela mor desta Igreja na sua sepultura e Igreja que fes a *fundamentis*. E por o marcar por costume destas Igrejas o fazer funeral e administrar ate haver emcomendado fis o emterro de que faço este termo. Era *ut supra*. Abbade de S. Payo de Melgaço. João Bernardo de Moraes Sarmento» (11).

\* \* \*

A ocorrência do tricentenário da ordenação sacerdotal deste ilustre, dinâmico e zeloso abade de Rouças estimulou-nos a traçarmos este esboço biográfico, a dez anos de distância do terceiro centenário da sua maior obra — a actual igreja matriz da nossa freguesia.

Não nos compete nem nos arrogamos o direito de promover as comemorações centenárias. No entanto, aqui deixamos a lembrança a toda a freguesia, na certeza de que dez anos não são demais para se fazer uma preparação condigna, que forçosamente, implicará obras de vulto na Igreja, destinadas a restituir o seu interior à simplicidade e elegância primitivas, aliás, mais de acordo com as normas litúrgicas actuais.

Tal remodelação deverá ser cuidadosamente estudada. Sobre o assunto temos também algumas ideias que não deixaremos de expor no momento oportuno.

J. Marques

(10) A. D. B., L.º de óbitos de Rouças, n.º 1, fl. 92v.

(11) A. D. B., L.º de óbitos de Rouças, n.º 1, fl. 71.

# Política Nacional

(Continuação da pág. 1)

çar dois objectivos: libertar a sociedade civil e promover o desenvolvimento económico.

Também, pois, o Programa do Governo tem em vista alcançar determinados objectivos a fim de conseguir a libertação da sociedade civil e o desenvolvimento económico.

Os objectivos, que o Governo pretende alcançar são os seguintes:

— a estabilidade política, para o que conta à partida com a Aliança Democrática que tem a maioria de deputados no Parlamento;

— a concretização de melhores condições de vida para todos os portugueses, para o que conta com investimentos, para aumentar a produção, com a contenção da inflação em 16 por cento, e o controlo dos preços;

— a eliminação das tutelas militares, exercidas pelo Conselho da Revolução e pela acumulação na mesma pessoa da Chefia do Estado e de Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, e

— revisão da Constituição, pois a que temos desde 1976 é não só de inspiração marxista, mas, até no plano económico, é marxista.

Sem a obtenção destes objectivos, o País não sairá nem da crise política nem da crise económica.

+

É natural que queiras saber como se portou a Oposição face ao Programa do VII Governo Constitucional.

Como sabes, a Oposição ao Governo, na Assembleia da República ou Parlamento, é constituída pelos deputados do Partido Socialista, do Partido Comunista e da União Democrática Popular.

Os dois primeiros apresentaram moções a rejeitar o Plano do Governo. A União Democrática Popular, como só tem um deputado, não pode apresentar moções, pelo que aprovou as moções de rejeição dos socialistas e dos comunistas.

A Aliança Democrática, que tem a maioria de deputados, — são 134 — rejeitou as moções da Oposição e aprovou a moção de confiança ao Governo.

O Governo vai, pois, governar.

Que espera o povo? O povo, que não percebe nada de moções parlamentares, há duas coisas que percebe perfeitamente: quando o Governo governa bem e quando o Governo exige do povo mais do que deve.

Para governar bem, o Governo tem de ouvir o Povo e despachar os seus pedidos, e tem de saber que há limites para os esforços e sacrificios que se pedem do povo.

É isto que o Povo Português espera do VII Governo. Oxalá o Governo esteja à altura do nosso Povo.

Júlio Vaz

Justino Xavier

-ADVOGADO-

Rua Dr. Afonso Costa  
(junto ao Correio)

— MELGAÇO —

Dr. Oliveiros Rodrigues  
ADVOGADO

Largo Hermenegildo Solheiro  
— MELGAÇO —

# Problemas graves a resolver

(Continuação da pág. 1)

tregues a funcionários, os pobres educandos passavam as passas do Algarve.

Por essa época, o governo entendeu que deveria nomear assistentes religiosos para os reformatórios, deste modo atendendo a uma necessidade vital para a reeducação desses infelizes. O Sr. D. António, Arcebispo, pensou logo no P. Carlos. Desconheço por que motivo. O certo é que o nomeou para o efeito.

Mal chegado, sentiu-se embrulhado em terríveis problemas: de cima abaixo. Desde o director, que supponho descrente, a empregados e aos próprios internados.

Não vale a pena referir por miúdo o estado lamentável da casa. Igreja sem alfaias, casa alheia a problemas religiosos, rapazes e superiores hostis ao intruso, tanto por ser intruso, para eles, como por ser assistente espiritual numa casa que se situava na melhor linha da agressividade de 1910, no estilo da Lei de Separação.

Com calma, o P. Carlos estudou a situação procurando resolvê-la. Escreveu um memorial, que fez chegar às mãos do Sr. D. António, o qual por sua vez, remeteu para Lisboa.

Dos resultados conseguidos, dá-lhe conta na carta que segue.

«Braga, 12-12-39

Rev.mo Sr. P. Carlos

O memorial que V. Rev.cia aqui deixou foi entregue e recomendado no Ministério da Justiça por pessoa muito competente. Foi dito a essa pessoa que achavam razão a V. Rev.cia e que iam estudar o caso. Mas sugeriram que seria bom V. Rev.cia ou o Prelado oficiarem directamente expondo as coisas.

Lembro-me que V. Rev.cia podia ir ter lealmente com o Sr. Director, mostrar-lhe a conveniência ou necessidade de lhe serem facilitadas as medidas que expôs no memorial e declarar-lhe que se não concordar com o seu critério lhe há-de dar licença de V. Rev.cia mesmo expor o caso em consulta ao Ministério por intermédio dele.

Se V. Rev.cia entender seguir este caminho que se afigurava bom, há-de-me comunicar para lhe mandar dizer a quem deverá dirigir-se o officio com a sua exposição e pedidos. Mas se não quiser segui-lo, então tem de me mandar outro memorial claro, para eu officiar daqui para Lisboa, pois o anterior memorial foi para o Ministério, como disse, e lá ficou.

No Ministério acharam muito justo o desejo de V. Rev.cia de que a missa fosse antes do almoço e afirmaram que de nenhuma outra parte lhes chegara ainda qualquer reclamação semelhante.

Com estima  
De V. Rev.cia...  
António, Arcebispo Primaz»

Esta vai longa e não é possível fazer referência ao memorial em epigrafe. Outra vez será, se for caso disso. Creio que sim, até porque revela uma época confusa, a mentalidade nova tentando instalar-se em «odres velhos», de todo avessos ao bom entendimento entre espírito e matéria, entre a Igreja e o Estado. As estruturas de 1910 continuavam senhoras de tudo e a nova mentalidade chocava com uma resistência tenaz e opinaz.

L. S.

# «A VOZ DE MELGAÇO»

Anual: 150\$00  
Estrangeiro: 220\$00  
Avião: 270\$00

Tiragem: 1.000 exemplares

Tip. Editorial Franciscana — 4701 Braga Codex

1 de Fevereiro de 1981

# Iluminações e Alto-falantes

Para Festividades, Romarias, etc.

Manuel Vicente Coelho

ROUÇAS

4960 MELGAÇO

# ELECTROVISÃO

— DE —

José Carlos Carpinteiro

Agente oficial das marcas AEG/TELEFUNKEN  
com assistência técnica

VENDAS DE APARELHOS ELECTRODOMÉSTICOS

Rua do Rio do Porto — Telefone, 426 50 — 4960 MELGAÇO

COMPRE

Móveis Leais

ALEGRIA EM SUA CASA

Aprígio Ferreira Leal

Armazém Grupo C:  
LUGAR DA LOJA NOVA  
4960 MELGAÇO

Sede e Fábrica:  
TELEF. 7 21 62 — MODELOS  
4590 PAÇOS DE FERREIRA

Vinho do Porto **BARROS**

De todos

De todos

o mais saboroso

o mais preferido

Lágrima Christi **BARROS**  
em França o mais apreciado

**Electrotécnica**

de **ANTÓNIO SOLHA & IRMÃO**  
PRAÇA DA REPÚBLICA — 4960 MELGAÇO

RÁDIO  
TELEVISÃO

ELECTRICIDADE  
AMPLIFICAÇÕES SONORAS

Agentes da SIEMENS

Prestam Assistência técnica com competência e honestidade  
no nosso concelho

CONSULTE-NOS para as suas instalações!!!